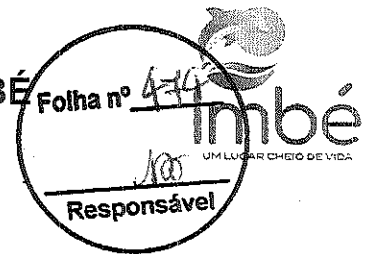




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 012/2025

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos no que diz respeito a parte de engenharia, referente a Concorrência eletrônica nº 004/2025, Processo nº 6479/2025 referente à contratação de empresa para construção das novas instalações da EMEF Rui Barbosa.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

CM Comércio e Serviços de Construção Ltda.

Apta

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da documentação apresentada pela empresa CM Comércio e Serviços de Construção Ltda. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem por objeto a construção das novas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, quanto ao atendimento das exigências previstas no Edital, Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à documentação de habilitação, regularidade formal e consistência técnica da proposta.

A empresa apresentou toda a documentação exigida pelo pregoeiro, conforme consta na folha 405 do processo. Foram entregues a proposta comercial, devidamente assinada pelo proponente, acompanhada do cronograma físico-financeiro, quadro de BDI, encargos sociais e orçamento sintético. Ressalta-se que todos os documentos foram devidamente assinados, em conformidade com as exigências do edital.

O valor final da proposta apresentada pela empresa é de R\$ 6.482.065,54, equivalente a 85,00% do valor orçado pela Administração Municipal (R\$ 7.625.959,46).

Seguindo as orientações do agente de contratação, verificou-se que a planilha orçamentária contempla integralmente os itens originais e que os valores apresentados estão compatíveis com a proposta. Constatou-se, ainda, que os percentuais adotados para a composição do BDI e dos encargos sociais encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos. Ademais, os demais documentos apresentados atendem às exigências previstas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ressalta-se, contudo, a existência de uma divergência que entendemos demandar análise específica do agente de contratação, por não se tratar de competência do setor técnico. Identificou-se discrepância entre o prazo de execução da obra informado pela licitante no Anexo I – Apresentação da Proposta (folha 406), que indica 12 (doze) meses, e o prazo estimado de 30 (trinta) meses estabelecido no Memorial Descritivo.

No mais, não foram constatadas irregularidades de natureza técnica na documentação analisada.

Imbé/RS, 19 de novembro de 2025.


Bruno Rebecchi Dalle Mule

Engenheiro Civil

CREA/RS 202822


Ana Carolina Moreira Santos

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS A171504-6